LEI COMPLEMENTAR Nº 133 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO COMPLEMENTAR Nº 006/2018

De 17 de setembro de 2018

AUTORIA: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Boa.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR N° 110/2017, ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão de 03 de dezembro de 2018, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1°. - Fica alterado o artigo 5° da Lei Complementar Municipal n° 110/2017, o qual passa a constar da seguinte forma:

SEÇÃO I
DA ASSESSORIA JURÍDICA DA MESA DIRETORA

Art. 5º - A Assessoria Jurídica da Mesa Diretora compete exercer as seguintes atividades:

I – Assessorar a Mesa Diretora nos assuntos de natureza jurídica submetida a sua apreciação.

II – Opinar, elaborar e emitir parecer sobre todas as proposições de autoria da Mesa Diretora.

III – Examinar previamente sob o ponto de vista jurídico as proposições que forem submetidas ao plenário, para prestar total respaldo técnico a Mesa Diretora.

IV- Acompanhar as sessões ordinárias, extraordinárias e caso forem necessárias as sessões itinerantes prestando apoio técnico a Mesa Diretora.

V- Prestar assessoramento à pratica de atos administrativo do Poder Legislativo.

VI – Atender as consultas formuladas pela Mesa Diretora e seus assessores diretos.

VII – Assessorar a elaboração de Proposições Próprias do Legislativo com Regimento Interno, PCCV, Regime Jurídico, Portarias e Instruções Normativas;

VIII – Revisão de contratos e licitações;

IX- Atos e fatos Legais atinentes a Mesa Diretora.

Parágrafo Único: Atuará o Assessor Jurídico da Mesa Diretora em substituição imediata de todos os atos e deveres nas impossibilidades, impedimentos e licenças do Advogado da Câmara Municipal.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

LUIZ OMAR PICHETTI
Secretário Municipal de Administração